

Poder Executivo

Administração Regional Noroeste - ARNO

NOTIFICAÇÃO

PBH-ARNO X RAIMUNDO FERNANDES MACIEL - CPF: 220372256-87 - Notificação nº 00316689 - Fica notificado a regularizar edificação localizada a Rua Imbiáça, 265, Bairro Dom Cabral, através de demolição ou aprovação de projeto arquitetônico, uma vez que a mesma está infringindo o art. 10 do Decreto-Lei 84/40, alterado pela Lei 7.157/96 e Lei 7.166/96. Multas, interdição, demolição, previstas nos arts 93, 94, 98 a 105 e 107 da Lei 7.166/96. Prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

AUTO DE EMBARGO

Auto de Embargo nº 1743 - Fica embargada a obra por construir sem licença da PBH, conforme art. 10 do Decreto-Lei 84/40, alterado pela Lei 7.157/96 e Lei 7.166/96. Nos termos da legislação em vigor, intimamos o infrator a não prosseguir na obra, sob pena de multas e demais comunicações e direito, até que sejam satisfeitas as exigências da legislação citada.

AUTOS DE INFRAÇÃO

PBH-ARNO X MARCELO REZENDE - CPF: 801609136-91 - Auto de Infração nº 75056A de 30/11/99- Fica autuado por estar o estabelecimento funcionando sem alvará de localização e funcionamento, após notificação nº 00317214, conforme Lei 6.854/95 art. 8º e Lei 7.166/96. Multa de 1000 UFIRs , acrescida deste valor a cada 30 (trinta) dias, conforme Lei 7.166/96, art. 106. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa em duas vias junto ao órgão autuante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

PBH-ARNO X AUTO ASTRAL VEÍCULOS LTDA - CGC: 66.453291/000-81 - Auto de Infração nº 74111A de 02/12/99 - Fica autuado estabelecimento funcionando com alvará de localização e funcionamento, exercendo atividade não licenciada, conforme Lei 7.166/96. Multa de 500 UFIRs, acrescida deste valor a cada 30 (trinta) dias, conforme Lei 7.166/96, art. 106. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa em duas vias junto ao órgão autuante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 1999

Dênio Rodrigues Fernandes

Diretor de Controle Urbano Noroeste

Poder Executivo

Beneficência da Prefeitura de Belo Horizonte - BEPREM

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 993006

Processo nº 04.000872/99-04

Objeto: prestação de serviços de consultoria de elaboração de projetos para obras na Beprem.

A Comissão Permanente de Licitação da Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado do julgamento final da licitação em epígrafe:

Licitante vencedor - PROMAVI - Serviços Técnicos e Empreendimentos S/C Ltda. com o índice final igual a 100 e o preço global de R\$ 699.652,70 (seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 1999

Maria Beatriz Pinto Ferreira

Presidente da CPLBP

Poder Executivo

Beneficência da Prefeitura de Belo Horizonte - BEPREM

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 993005

Tipo de Licitação: menor preço

Processo: 04/000813/1.999/37

O Diretor de Administração e Finanças da BEPREM, Gilberto Rosário de Lacerda, homologa a licitação Tomada de Preços nº 993005 - BEPREM, adjudicando o objeto desta em favor da empresa: Cardápio S/C Ltda., considerando que a Comissão Permanente de Licitação da BEPREM - CPLBP, proclamou-a vencedora desta referida licitação.

O licitante foi proclamado vencedor, considerando a taxa de administração de 0,01% (um centésimo por cento), conforme ata de reunião da CPLBP de 06/12/99, folhas 399 e 400, do processo administrativo nº 04/000813/1.999/37.

As despesas decorrentes desta licitação serão pagas com recursos da dotação orçamentária nº 5000-15.82.021.2.002-3.1.3.2-38-66.

Na oportunidade determina publicação deste ato.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 1999

Gilberto Rosário de Lacerda

Diretor de Administração e Finanças

Poder Executivo

Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL

CPL N° 006/51/97

PROCESSO N° 51.0003.01.97

O Fundo Municipal de Habitação Popular - BH, por sua entidade gestora, a Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, torna público o 4º aditivo do processo n.º 51.0003.01.97 - CPL n.º 006/51/97, com a finalidade de modificar a cláusula Quarta "Do Prazo", passando a mesma a ter a seguinte redação: O contrato de prestação de serviços topográficos firmado com a empresa Topgeo Ltda. fica prorrogado por mais 05 meses, a partir de 30 de outubro de 1999.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 1999

José Tarcísio Caixeta

Diretor-Presidente

Poder Executivo

Empresa de Informática e Informação do Município de BH - PRODABEL

JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 005/99

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S.A - PRODABEL, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, após analisar todas as propostas Comerciais apresentadas e considerando os critérios de julgamentos contidos no anexo do Edital, apurou as

ITEM	EMPRESAS								
	MICROTEC			MICROLOG			ASK		
	NT	NP	NF	NT	NP	NF	NT	NP	NF
01	7,20	10,00	8,40	12,00	8,80	11,04	N.C		
02	9,00	10,00	9,50	DESC.			12,00	7,90	9,95

Notas de Preços e as Notas Finais, a saber:

Após apuração das Notas Finais e considerando que o critério de julgamento é Técnica e Preço, a Comissão Especial de Licitação resolve declarar vencedora para o item 01 a empresa MICROLOG INFORMÁTICA LTDA., pelo preço unitário de R\$ 27.384,66 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), total de R\$ 27.384,66 (vinte e sete, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Declara vencedora para o item 02 a empresa ASK INFORMÁTICA LTDA., pelo preço unitário de R\$ 22.463,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 202.167,00 (duzentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais).

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1999

Domingos Sávio Martino

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Poder Executivo

Fundação ZooBotânica de Belo Horizonte

ATO DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Administração e Finanças da FZB-BH concede prorrogação de 10/12/99 a 29/12/99 para a candidata Juliana Ordones Rego, para tomar posse no cargo de Técnico Superior de Serviço Público I, nomeada pela Portaria nº 41/99, publicada no DOM de 19/11/99.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 1999

Dimas Barreira Furtado

Diretor de Administração e Finanças

Poder Executivo

Hospital Municipal Odilon Behrens - HMOB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras nº 03-285/99

Contratada: GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda.

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Objeto: aquisição de EPI médico, mediante contrato de fornecimento contínuo, por um período de 12 (doze) meses

Valor do contrato: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Data: 16 de novembro de 1999

Maria Luiza Vasconcelos Nascimento

Superintendente

Poder Executivo

Hospital Municipal Odilon Behrens - HMOB

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo ao contrato firmado com a empresa Maxis Consultoria Ltda. , publicado no DOM de 07/12/1999, onde se lê: Processo de Contratação nº 02-256/99; leia-se: Processo de Contratação nº 02-256/95.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 1999

Maria Luiza Vasconcelos Nascimento

Superintendente

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**3 CÂMARA**

Ata da 739ª REUNIÃO, em 02/12/99

Presidência: Dr. Eugênio Eustáquio Veloso Fernandes

PROCURADORA: Drª Geórgia Stuart Dias

Secretário: Omar Pinto Domingos

Presente: Dr. Telmo Moura Tenório, Daniela Souza Mendes, Eduardo Grandinetti de Barros, Maria de Fátima Del Caro Paiva e Adriano Miglio Porto. Ausência Justificada: Drª Maria Eulália Alvarenga de Azevedo Meira.

Às 16 horas foi iniciada a reunião. Lida e aprovada a ata da reunião anterior. Lido e assinado o seguinte acórdão.

ACÓRDÃO Nº 6.084/3ª

Recurso nº 6.222 *ex officio*. Processo nº 01.061147.99.98. Recorrida: FAZENDA TABOCAS LTDA. E TUBONAL FERRO E AÇO LTDA. Advogada: Drª Áurea Lúcia Chaves. Relatora: Daniela Souza Mendes.

ITBI PEDIDO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO - HIPÓTESE DE NÃO-INCIDÊNCIA PREVISTA NO § 2º DO ARTIGO 156 DA CF/88 E INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.492/88. - Na transmissão de bens imóveis decorrente de *cisão parcial* de pessoa jurídica para sociedade *já existente*, devem-se obedecer as disposições legais pertinentes à incorporação, sendo as cotas integralizadas com parcelas de patrimônio da cindida atribuídas a seus sócios, em substituição às cotas extintas, na proporção das que ali possuíam anteriormente. Neste caso, ainda que sejam os sócios da empresa parcialmente cindida os mesmos da incorporadora, a hipótese de não incidência do ITBI não se descaracteriza, quando os imóveis incorporarem-se diretamente ao patrimônio da sociedade.

Acorda a 3ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, em conhecer do recurso. No mérito, por maioria, desprovido. Vencido o Dr. Telmo Moura Tenório que o provia

RECURSOS NÃO JULGADOS**RETIRADOS DE PAUTA**

Recurso nº 6.129 *ex officio*. Processo nº 01.026257.97.04. Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AIT). Recorrida: ESPAÇO TEMPO LTDA. Advogados: Drs. Waldir da Silva Velloso e outros. Relator: Dr. Telmo Moura Tenório. RETIRADO DE PAUTA EM RAZÃO DE A PRESIDENTE DO JULGAMENTO HAVER SE LICENCIADO PARA TRATAMENTO MÉDICO. O JULGAMENTO DO RECURSO PERMANECERÁ SUSPENSO ATÉ O RETORNO DA MESMA.

Pedido de Reconsideração nº 121. Processo nº 01.029391.97.95. Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AIT). Requerente: BANFORT - BANCO FORTALEZA S/A (Em Liquidação Extrajudicial). Advogados: Drs. Amanajós Pessoa da Costa e outros. Relatora: Drª Maria de Fátima Del Caro Paiva. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO REQUERENTE.

Às 16 horas e 40 minutos encerrou-se a sessão tendo antes sido distribuído o processo a ser julgado na reunião do dia 09/12/1999.

Junta de Recursos Fiscais, 02 de dezembro de 1999.

Eugênio Eustáquio Veloso Fernandes

Presidente*Omar Pinto Domingos***Secretário da JRFFA****JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****3ª CÂMARA**

Pauta Da reunião do DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1999, às 16:00 horas

LOCAL: PREFEITURA - AV. AFONSO PENA, 1.212 - 3º ANDAR - SALA 320

Pedido de Reconsideração nº 122

Processo nº 01.067079.96.00

Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AIT)

Requerente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

Advogados: Drs. Jairo Torres Perdigão e outros

Relator: Dr. Eduardo Grandinetti de Barros e outros

(Retirado de pauta na reunião anterior)

Recursos nºs 6.032 *ex officio* e 6.093 voluntário

Processo nº 01.019953.92.32

Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AIT)

Recorrida/Recorrente: CONSTRUTORA ARTES E. LTDA.

Advogados: Drs. Aquiles Nunes de Carvalho e outros

Relator: Dr. Adriano Miglio Porto

Junta de Recursos Fiscais, 09 de dezembro de 1999.

Omar Pinto Domingos

Secretário da JRFFA

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

ITBI

O Departamento de Rendas Imobiliárias, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a todos os contribuintes de ITBI que os Editais de Notificação de Lançamento de ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos, referentes ao período de 06/12/1999 a 10/12/1999, contendo número da senha, índice cadastral do imóvel, nome do adquirente/cessionário, valor do Imposto em Reais (R\$) e respectivo número do lançamento, encontram-se afixados na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Av. Afonso Pena, 1.212, saguão do 1º andar.

Esclarece ainda, nos termos do inciso III do art. 106 da Lei 1.310 de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo artigo 3º da Lei 3.924, de 26 de dezembro de 1984, com nova redação dada pelo art. 4º da Lei 4.705, de 08 de maio de 1987, que o prazo para reclamação contra o lançamento é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de afixação dos Editais acima citados.

Roberto Freitas Soares da Silva Filho

Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA

NOTIFICAÇÃO

Ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R\$ 2.061.914,73 (valor bruto)

Origem: União - FPM

Natureza: Transferência constitucional

Órgão Beneficiário/Data: PBH/10/12/1999

Valor dos Recursos: R\$ 544.333,95

Origem: União - FUNDEF

Natureza: Transferência constitucional

Órgão Beneficiário/Data: PBH/10/12/1999

Valor dos Recursos: R\$ 5.366,89

Origem: União - CFEM

Natureza: Transferência

Órgão Beneficiário/Data: PBH/07/12/1999

Wilson Penin Couto

Chefe do SVPCFT

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração - SMAD

ATOS DO PREFEITO

Torna sem efeito o ato publicado no DOM de 27/10/99, que exonerou ANA MARIA MENICUCCI PRADO BRINA, BM-40.727-9, da função pública de Gerente de Unidade de Saúde, do Centro de Saúde Vila Pinho, Departamento de Distrito Sanitário Barreiro, da Administração Regional Barreiro.

Torna sem efeito o ato publicado no DOM de 27/10/99, que nomeou ANA MARIA MENICUCCI PRADO BRINA, BM-40.727-9, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, do Serviço de Atenção à Saúde, Departamento de Distrito Sanitário Barreiro, da Administração Regional Barreiro.

Coloca à disposição, nos termos do inciso I, art. 169 da Lei nº 7.169/96:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

JOSAFÁ XAVIER SIQUEIRA JÚNIOR, BM-28.592-0, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01/01/2000 até 31/12/2000, em prorrogação.

DÉBORA ALMEIDA DO NASCIMENTO, BM-36.464-2, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01/01/2000 até 31/12/2000, em prorrogação.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA:

LENITA NOMAN, BM's 23.891-4 e 37.763-9, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01/01/2000 até 31/12/2000, em prorrogação.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

CRISTIANO REIS JULIANI, BM-48.209-2, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01/01/2000 até 31/12/2000, em prorrogação.

Coloca à disposição, nos termos do inciso III, art. 169 da Lei nº 7.169/96:

CASA DO HOMEM DE NAZARÉ:

TEREZINHA DE FÁTIMA LIMA DE SOUZA, BM-20.280-4, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01/01/2000 até 31/12/2000, em prorrogação.

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE:

DÉBORA MARIA DAVID DA LUZ, BM-29.737-6, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01/01/99 até 31/12/99, em prorrogação.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração - SMAD

CERTIFICADOS DE REGISTRO

CADASTRAL - SUCAF

Comunicamos aos interessados o deferimento do registro cadastral, com validade de 12 meses da data desta publicação, das seguintes empresas:

CARBEL S/A, CNPJ 17.171.612/0001-40; EXTRA SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 71.068.498/0001-72; L&L PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 02.020.021/0001-02; MOLAÇO LTDA., CNPJ 18.323.212/0001-75; PEDRINHO BATERIAS LTDA., CNPJ 26.245.068/0001-24; SPP AGAPRINT LTDA. INDUSTRIAL E COMERCIAL EXPORTADORA, CNPJ 18.204.610/0001-72.

Comissão Permanente de Cadastro

Departamento de Material

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração - SMAD

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/99

RESULTADO PARCIAL

PROVA DE QUESTÕES ABERTAS

Técnico Superior de Serviço Público I - Ed. Física

NOME INSCRIÇÃO NOTA SITUAÇÃO

ADELICIO MOREIRA DE LIMA 20000014 46 ELIMINADO

ADELUZIA DE MAGALHAES BARBALHO 20000022 60 APROVADO

ADILSON MARCIO DE CASTRO 20000030 69 APROVADO

ADMIR SOARES DE ALMEIDA JUNIOR 20000049 56 ELIMINADO

ADRIANA ANGELICA LOBO LEITE EUFRASIO 20000057 62 APROVADO

ADRIANA APARECIDA DINIZ CAMPOS 20000065 60 APROVADO

ADRIANA CAMPRA FERREIRA 20000073 38 ELIMINADO

ADRIANA RODRIGUES DINIZ DOMINGOS 20000081 69 APROVADO

ADRILENE MARIZE MURADAS NUNES 20000103 37 ELIMINADO

ALESSANDRA LANA DE LIMA 20000162 37 ELIMINADO

ALEX SANDRO SECCATO 20000170 31 ELIMINADO

ALEXANDRA ROSANGELA DA SILVA 20000189 42 ELIMINADO

ALEXANDRE PEREIRA DE MELLO 20000197 41 ELIMINADO

ALEXANDRE VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA 20000200 59 ELIMINADO

ANA MARIA ALVES SARAIVA 20000227 79 APROVADO

ANA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA 20000235 45 ELIMINADO

ANA REGINA DAMAS 20000243 39 ELIMINADO

ANDRE ADRIANO AZEVEDO AMORIM 20000251 37 ELIMINADO

ANDRE DE SA MOTTA VIEIRA MARTINS 20000260 47 ELIMINADO

ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA 20000286 29 ELIMINADO

ANDREA CUNHA MEIRELES 20000294 54 ELIMINADO

ANISIA SUDARIO DANIEL FERREIRA 20000324 55 ELIMINADO

ANTONIO CARLOS MARQUES MOTA 20000332 47 ELIMINADO

ANTONIO MESSIAS DE AQUINO JUNIOR 20000359 46 ELIMINADO

AQUILES JOHNSON MILHOMEM XAVIER 20000367 77 APROVADO

ATILA NAVES SOARES 20000383 46 ELIMINADO

AYRTON MARQUES FERNANDES 20000391 32 ELIMINADO

BARBARA LUCIA DA SILVA 20000405 53 ELIMINADO

BEATRIZ SOARES PINTO 20000413 40 ELIMINADO

BETANIA MAGALHAES AMARAL 20000430 31 ELIMINADO

CARLA DANTES MACEDO 20000456 5 ELIMINADO

CARLA RENATA DE ALMEIDA FARIA 20000472 42 ELIMINADO

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO 20000480 53 ELIMINADO

CARLOS ALBERTO SOARES 20000499 54 ELIMINADO

CARLOS EDUARDO GUEDES DE AZEVEDO 20000502 66 APROVADO

CHRISTIANE CASTRO DE OLIVEIRA DUARTE 20000537 60 APROVADO

CHRYSTIANE VELOSO MADJARIAN 20000553 42 ELIMINADO

CLAUDIA APARECIDA PROTON XAVIER 20000588 48 ELIMINADO

CLAUDIA DA CONSOLACAO BUONINCOUTRO 20000596 50 ELIMINADO

CLAUDIA MARIA CALHAU TEIXEIRA 20000600 68 APROVADO

CLAUDIA MARIA MIRANDA CRISPIM 20000618 18 ELIMINADO

CLAUDIA ROQUE AMARAL 20000626 37 ELIMINADO

CLAUDIO MARCIO OLIVEIRA 20000642 49 ELIMINADO

CLOVIS GUIMARAES NETO 20000677 46 ELIMINADO

CRISTINA MARIA PINHEIRO CHAGAS 20000715 78 APROVADO

DALVA ROSA DOS ANJOS 20000723 41 ELIMINADO

DANIEL MARANGON DUFFLES TEIXEIRA 20000731 37 ELIMINADO

DANIEL ROCHA 20000740 22 ELIMINADO

DANIELA ALCANTARA MEIRELES 20000758 27 ELIMINADO

DANIELA MEDEIROS DE ARAUJO ABREU 20000774 54 ELIMINADO

DANIELA SANCHES MACHADO 20000782 44 ELIMINADO

DANIELA TAVARES AMOGLIA 20000790 56 ELIMINADO

DELICELIO RODRIGUES JUNIOR 20000812 51 ELIMINADO

DENISE PUGIALLI VELLOSO PAIVA OLIVEIRA 20000847 32 ELIMINADO

EDNEIA FERREIRA GIACOMINI 20000863 38 ELIMINADO

EDSON MOREIRA PINTO 20000871 31 ELIMINADO

EDUARDO MARRA OTATI 20000910 47 ELIMINADO

EDVALDO CENISIO DE SOUZA 20000928 21 ELIMINADO

ELAINE APARECIDA ALVES 20000936 22 ELIMINADO

ELAINE CARLA ALVES DE SOUZA 20000952 46 ELIMINADO

ELENICE LOPES FARIA 20000960 18 ELIMINADO

ELIANE FATIMA SANTOS 20000987 61 APROVADO

ELIANE GONCALVES DESMOLINS 20000995 61 APROVADO

ELOI FERREIRA FILHO 20001037 60 APROVADO

EMERSON FERREIRA DA CUNHA 20001045 55 ELIMINADO

ERIKA PENA BARRETO MARTINS 20001070 52 ELIMINADO

EUSTAQUIO FERREIRA BAIÃO 20001096 37 ELIMINADO

EVANDRO MARTINS GUERRA 20001118 59 ELIMINADO

EYMARD BENTO JUNIOR 20001126 56 ELIMINADO

FABIANO ANTONIO SENA PERES 20001134 73 APROVADO

FABIENE VENTURA MARINHO 20001142 51 ELIMINADO

FREDERICO BRANDAO ARAUJO 20001177 45 ELIMINADO

GEORGIA TOGNOLO OLIVIER VILELA 20001193 41 ELIMINADO

GISELE ALMEIDA VIEIRA 20001231 51 ELIMINADO

GISELE CAETANO CARVALHAR 20001258 55 ELIMINADO

GISELLE ALVES DE MOURA 20001266 77 APROVADO

GIZELE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO 20001274 49 ELIMINADO

GLADISTONE GRIFF LOPES 20003064 70 APROVADO

GLAUCIA ANDRADE CRUZ 20001282 32 ELIMINADO

GLAUCIA DE CASSIA BARBOSA SANTOS 20001290 17 ELIMINADO

GLENIA OLIVEIRA BUSTAMANTE 20001304 62 APROVADO

HELBERT RONNAN MALTA RIBEIRO 20001312 32 ELIMINADO

HERCULES LUCIO RAMALHO 20001347 6 ELIMINADO

HERON DOMINGUES REIS DE FARIAS 20003129 60 APROVADO

HUGO JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA 20001371 13 ELIMINADO

IANNY DE OLIVEIRA BAMBIRRA 20001380 46 ELIMINADO

ISMAEL PORTO BOMFIM 20001401 54 ELIMINADO

ITALO ROGERIO DE MAGALHAES SILVA 20001410 46 ELIMINADO

JANE DE ANDRADE MARCAL 20001436 69 APROVADO

JAQUELINE SOBRAL MUNHOZ 20001452 69 APROVADO

JOANA COUTINHO DE CARVALHO 20001487 51 ELIMINADO

JOAO CARLOS DE MENESES MALHEIROS 20001495 52 ELIMINADO

JOAO MARTINS NOGUEIRA JUNIOR 20001517 45 ELIMINADO

JORGE LUIZ MIRANDA ROLLA 20001533 30 ELIMINADO

JOSE LUIZ HORTA MACHADO 20001550 62 APROVADO

JOSE MAURO SILVA VIDIGAL 20001568 60 APROVADO

JOSE RICARDO CLAUDINO RIBEIRO 20001576 51 ELIMINADO

JOSE ROBERTO SILVA VIDIGAL 20001584 46 ELIMINADO

JOSIANY DE CARVALHO OLIVEIRA 20001592 78 APROVADO

JULIA HELENA LEITE MINARDI 20001606 45 ELIMINADO

JULIA MARCIA DE ALMEIDA 20001614 47 ELIMINADO

JULIANA PARREIRAS CARDOSO 20001622 50 ELIMINADO

JULIO CESAR GONCALVES DE SOUZA FILHO 20001630 60 APROVADO

JUNIA CRISTINA BARRETO MURTA 20001649 33 ELIMINADO KARLA CRISTIANE RIBEIRO 20001657 47 ELIMINADO

KARLA PINTO CHAVES 20001665 45 ELIMINADO

KASSIO VINICIUS CASTRO GOMES 20001673 52 ELIMINADO

KELLEN SOUZA NOGUEIRA 20001690 60 APROVADO

KELLY CRISTINE DE MELO SOUZA 20001703 47 ELIMINADO

LEILA REGINA PEREIRA MELGARE 20001711 28 ELIMINADO

LENI ASSIS MOREIRA 20001720 60 APROVADO

LEONARDO ALVES DE ALMEIDA 20001738 42 ELIMINADO

LEONARDO MAIA MATARELLI 20001746 80 APROVADO

LIANE APARECIDA DA COSTA 20001762 60 APROVADO

LILIA MARCOLINO FONSECA 20001789 48 ELIMINADO

LILIANA BORGES 20001797 44 ELIMINADO

LILIANE APARECIDA DA SILVA BARROS 20001800 41 ELIMINADO

LIZIA MENDES VASCONCELOS LINHARES 20001827 51 ELIMINADO

LOURDES ALVES PEREIRA 20001835 38 ELIMINADO

LUCIA HELENA ALVES NETTO FERREIRA 20001843 66 APROVADO

LUCIANA CIRINO LAGES RODRIGUES 20001851 71 APROVADO

LUCIANA COSTA DE PAULA MACHADO 20001860 61 APROVADO

LUCIANA COTA DE MAGALHAES 20001878 37 ELIMINADO

LUCIANA FIGUEIREDO NAVAJS FARIA 20001886 60 APROVADO

LUCIANA REIS DINARDI 20001894 38 ELIMINADO

LUCIANE CERQUEIRA SOARES 20001908 44 ELIMINADO

LUCIANE GARCIA CASTRO 20001916 32 ELIMINADO

LUCIENE CHRISTIAM HANZE HESS 20001924 32 ELIMINADO

LUCIMAR ARRUDA FERREIRA 20001932 51 ELIMINADO

LUCRECIA HANZE HESS 20003080 29 ELIMINADO

LUIZ APARECIDO GOMES FERNANDES 20001940 28 ELIMINADO

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA LIMA 20001959 24 ELIMINADO

LUIZ HENRIQUE PORTO VILANI 20001975 74 APROVADO

MARA SILVEIRA PEREIRA 20001991 54 ELIMINADO

MARCELLE MAGALHAES LADEIRA 20002009 59 ELIMINADO

MARCELO HENRIQUE SALVIANO DE FARIA 20002025 30 ELIMINADO

MARCELO VILHENA SILVA 20002041 69 APROVADO

MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA COELHO TANURE 20002050 44 ELIMINADO

MARCIA ASSUNCAO 20002068 66 APROVADO

MARCIA CRISTINA ASSUMPCAO SOARES 20002076 60 APROVADO

MARCIA MARIA CONCEICAO DE SOUZA 20002084 77 APROVADO

MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES 20002092 54 ELIMINADO

MARCILIO DONIZETE LUCAS 20002106 27 ELIMINADO

MARCO AURELIO DE MORAIS 20002114 41 ELIMINADO

MARCUS VINICIUS B. MORETZSOHN SILVA 20002157 41 ELIMINADO

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA 20002173 69 APROVADO

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES 20002181 64 APROVADO

MARCUS VINICIUS GOMES CEZAR VIEIRA 20002181 64 APROVADO

MARIA APARECIDA DE FREITAS 20002211 38 ELIMINADO

MARIA CELESTE SOARES FERREIRA BORGES 20002238 42 ELIMINADO

MARIA CELIA OZORIO DUTRA NICACIO 20003072 23 ELIMINADO

MARIA CRISTINA BALLESTEROS DE FIGUEIREDO 20002246 47 ELIMINADO

MARIA DAS MERCES V.L. DAMASCENO OLIVEIRA 20002254 20 ELIMINADO

MARIA FERREIRA LATERZA 20002270 41 ELIMINADO

MARIA FILOMENA MARTINS DORNELLAS 20002289 13 ELIMINADO

MARIA TEREZA NAVES AGRELLO LINS 20002327 54 ELIMINADO

MARILUCI BRAGA 20002343 41 ELIMINADO

MARINA SERPA BRAGA 20002351 51 ELIMINADO

MARINEZ DE MAGALHAES P. VICTOR LEITE 20002360 12 ELIMINADO

MICHELE HEILBUTH BARRETO 20002378 51 ELIMINADO

MONICA MARIA ROCHA FORTES 20002408 14 ELIMINADO

MONICA MARIA VELOSO L. SARAIVA GUIMARAES 20002416 52 ELIMINADO

MONICA PINTO FERES 20002424 32 ELIMINADO

NADIA PAULINO COELHO DE OLIVEIRA LIMA 20002432 26 ELIMINADO

NAIARA FLAVIA DE SOUZA FERREIRA 20002440 27 ELIMINADO

NELSON INACIO DE ARAUJO 20002459 20 ELIMINADO

NEUSA MARIA MAIA ALVES 20002467 60 APROVADO

PABLO RAMON COELHO DE SOUZA 20002491 66 APROVADO

PATRICIA ASSUNCAO 20002505 65 APROVADO

PATRICIA PEREIRA QUADRO E CASTRO 20002521 47 ELIMINADO

PATRICIA SANTOS NEVES PEIXOTO 20002548 37 ELIMINADO

PATRICIA VALERIA LIMA DE SOUZA 20003145 53 ELIMINADO

PAULA ANGELA DE FIGUEIREDO E PAULA 20002556 69 APROVADO

PAULA MARCOS TEIXEIRA 20003170 53 ELIMINADO

RANALISY QUIRINO BREGALDA 20003161 62 APROVADO

RENATA FIGUEIREDO COTTA 20002599 36 ELIMINADO

RENATA PAULA TEOBALDO FERREIRA 20002602 40 ELIMINADO

RICARDO PAULINO COELHO 20002629 46 ELIMINADO

RODRIGO ANGELO MARQUES COIMBRA 20002653 26 ELIMINADO

RODRIGO DENIS MACHADO 20002661 33 ELIMINADO

RODRIGO GUIMARAES LIMA 20002670 37 ELIMINADO

ROMULO BRANDAO DA SILVA 20002700 42 ELIMINADO

ROSSI JOSE DE SOUSA 20002718 51 ELIMINADO

RUI FERRAZ 20002734 36 ELIMINADO

SANDER OLIVEIRA MELO 20002750 48 ELIMINADO

SILVANIA MIRANDA ALVES COSTA 20002793 9 ELIMINADO

SILVIMEIRE CRUZ DE MATOS MOREIRA 20002807 60 APROVADO

SOLANGE MARIA VILACA 20003137 42 ELIMINADO

SONIA BEATRIZ ABREU 20002823 0 ELIMINADO

SONIA DE LANA 20002831 55 ELIMINADO

SUELI TOLEDO DE OLIVEIRA 20002840 48 ELIMINADO

TARCILA BRETAS LOPES 20002866 76 APROVADO

TARCISO BENEDITO DE OLIVEIRA 20002874 64 APROVADO

USSONINA MARIA PORCARO CESAR 20002882 42 ELIMINADO

VAGNER PEREIRA CARDOSO 20002890 61 APROVADO

VARLEY TEOLDO DA COSTA 20002920 73 APROVADO

VERONICA FACCIO BARBOSA 20002947 42 ELIMINADO

VINICIUS LOPES DE FARIA 20002955 46 ELIMINADO

VIRGINIA FREITAS NOSSEIS 20002963 44 ELIMINADO

VIRNA CAROLINA CARVALHO MUNHOZ 20002971 65 APROVADO

VIVIANE MARCAL DE OLIVEIRA 20002980 62 APROVADO

VIVIANNE EL CORAB TROTTA 20002998 54 ELIMINADO

WALTER GOMES DE ALMEIDA 20003013 65 APROVADO

WELLINGTON PEREIRA 20003030 36 ELIMINADO

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Esportes - SMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua entre SMES/Federação Mineira de Atletismo Processo: 01.092.667-97-80, registrado na PGM em 10/12/99.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1999

Jorge de Almeida Neves Filho

Diretor do DAFES/SMES

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Governo - SMGO

LEI Nº 7.906 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre desafetação de via pública e autorização para permuta de imóvel desapropriado e altera a Lei nº 6.290/92, que dispõe sobre a Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU - e dá outras providências.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada dos fins de uso comum de via pública a Rua Lilinha Ayres Lajes (cód. 300.164), no Bairro Jatobá.

Parágrafo único - A área da via pública constante do *caput* passará a integrar os lotes 6 (seis) e 7 (sete) da Quadra Três, no Bairro Jatobá.

Art. 2º - As áreas remanescentes dos lotes 32 (trinta e dois) e 33 (trinta e três), da Quadra Três, desapropriados para abertura da Rua Agenor Nonato de Souza, passarão a integrar os lotes 6 (seis) e 7 (sete) da Quadra Três, no Bairro Jatobá.

Art. 3º - Efetuado o disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo autorizado a permutar as áreas mencionadas com o proprietário do lote 32 (trinta e dois), conforme Decreto nº 9.312, de 29 de julho de 1997.

Art. 4º - O Executivo avaliará essas áreas e confrontará esta avaliação com aquela feita para o referido lote 32 (trinta e dois).

Parágrafo único - O valor relativo à diferença apurada na avaliação de que trata o *caput* será recolhido aos cofres públicos pelo proprietário do lote.

Art. 5º - O inciso I, do art. 2º, da Lei nº 6.290, de 23 de dezembro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

"I - planejar, desenvolver, explorar e executar, direta ou indiretamente, os serviços de limpeza urbana.(NR)".

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1999

Célio de Castro

Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 788/99, de autoria do Vereador Totó Teixeira)

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Governo - SMGO

PORTARIA Nº 3.756 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte, na qualidade de membro suplente, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Luiz Carlos de Almeida Garrocho.

Art. 2º - Designar, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na vaga acima, como suplente Stefânia Padilha Costa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1999

Célio de Castro

Prefeito de Belo Horizonte

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

PORTARIA Nº 005/99 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1999

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte,

RESOLVE:

1 - Alterar a composição da Comissão de Inventário da SMMA, para os procedimentos de contabilização e carga dos bens patrimoniais, DESIGNADA pela Portaria SMMA nº 003/94, de 09/09/94 e alterada pelas Portarias nºs 008/94, de 22/11/94, 005/95, de 22/08/95, 010/96, de 05/11/96, 004/97, de 27/06/97, 001/98, de 26/01/98, 002/98 de 31/03/98, 005/98, de 18/08/98 e 001/99 de 25 de março de 1999 que passa a ser a seguinte: Dilma Fernandes Barbosa, BM. 32.843/3, como Presidente; Carlos Batista de Souza, BM. 28.802/4; Geraldo Ferreira dos Santos, BM. 24.832/4; José Francisco Amorim, BM. 15.884/8; Gilson Martins, BM. 19.010/5; Mauro Adão da Fonseca, BM. 15.130/4; Luiz Santana, Mat. 00101; Cláudia Nogueira de Souza, BM. 44.747/5 e Vanda Fonseca Salomé, BM. 22.409-3.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 1999

Juarez Amorim

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL
SANITÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA - JJFSA

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 09/09/1999, dos julgados deste órgão, no que se refere à Resolução 385/99, onde se lê: "PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDOS"; leia-se: "PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DEFERIDOS, e no que se refere à Resolução 406/99, onde se lê: "Danielle Lopes de Araújo"; leia-se: "Danielle Lopes de Aquino".

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE TERMOS DE INTERDIÇÃO DEFERIDOS

Proc.: 01.094132.99.06/Nível Central- Res.: 428/99

Requerente: Drogalon Ltda.

Proc.: 01.099053.99.19/Norte- Res.: 486/99

Requerente: Comércio e Distribuidora de Carnes e Derivados JS Ltda.

Proc.: 01.051259.99.23/Nível Central- Res.: 546/99

Requerente: Drogaria Corradi Ltda.

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE INTERDIÇÃO INDEFERIDO

Proc.: 01.112526.99.14/Nível Central- Res.: 544/99

Requerente: Drogafar Ltda.

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE TERMOS DE INTIMAÇÃO DEFERIDOS

Proc.: 01.014070.99.30/Venda Nova- Res.: 429/99

Requerente: Edila Eliane Pimenta

Proc.: 01.078558.99.77/Centro-Sul - Res.: 430/99

Requerente: Paulo Campolina

Proc.: 01.095337.99.54/Nível Central - Res.: 431/99

Requerente: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Proc.: 01.098106.99.48/Nordeste- Res.: 487/99

Requerente: Trevo Alimentos Ltda.

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE TERMOS DE INTIMAÇÃO DEFERIDOS PARCIALMENTE

Proc.: 01.94170.99.03/Nível Central- Res.: 432/99

Requerente: Hospital Infantil São Camilo Ltda.

Proc.: 01.086284.99.07/Nível Central- Res.: 433/99

Requerente: Centro Oftalmológico de Minas Gerais Ltda.

Proc.: 01.099824.99.87/Nível Central- Res.: 438/99

Requerente: Clínica Médica Agnus Dei Ltda.

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE TERMOS DE INTIMAÇÃO INDEFERIDOS

Proc.: 01.090919.99.62/Nível Central - Res.: 434/99

Requerente: Instituto Mineiro de Reabilitação e Reumatologia Ltda.

Proc.: 01.080513.99.71/Venda Nova - Res.: 435/99

Requerente: Hildebrando Pires

Proc.: 01.087064.99.38/Venda Nova - Res.: 436/99

Requerente: MRV Serviços de Engenharia Ltda.

Proc.: 01.097154.99.55/Nível Central - Res.: 437/99

Requerente: Clínica Aldorando Nascimento Ltda.

Proc.: 01.084409.99.00/Nível Central - Res.: 439/99

Requerente: Citocenter Ltda.

Proc.: 01.084555.99.63/Nível Central - Res.: 440/99

Requerente: Associação dos Amigos do Hospital Mario Penna Ltda.

Proc.: 01.104005.99.66/Norte- Res.: 488/99

Requerente: Amauri Jesus Magalhães

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DEFERIDOS

Proc.: 01.045860.99.67/Centro-Sul- Res.: 442/99

Requerente: Produtos da Fazenda Gize Ltda.

Proc.: 01.054547.99.56/Oeste- Res.: 443/99

Requerente: R.M. Comercial Ltda.

Proc.: 01.054159.99.57/Centro-Sul- Res.: 444/99

Requerente: Comercial Colombo Ltda.

Proc.: 01.058255.99.92/Nível Cental- Res.: 445/99

Requerente: Imunolab Imunologia de Transplantes Ltda.

Proc.: 01.066391.99.56/Norte- Res.: 446/99

Requerente: Eustáquio Batista Barbosa

Proc.: 01.073582.99.74/Nível central- Res.: 447/99

Requerente: Drogabastos Ltda.

Proc.: 01.059954.99.87/Leste- Res.: 456/99

Requerente: Panificadora Niquelina Ltda.

Poroc: 01.056107.99.24/Leste- Res.: 480/99

Requerente: Maria Treva de Jesus

Proc.: 01.054661.99.21/Leste- Res.: 441/99

Requerente: Res.taurante Saldanha Ltda.

Proc.: 01.061194.99.78/Venda Nova- Res.: 510/99

Requerente: Drogaleta Ltda.

Proc.: 01.026134.99.18/Barreiro- Res.: 515/99

Requerente: Frigo Talles Ltda.

Proc.: 01.008007.99.19/Venda Nova- Res.: 512/99

Requerente: Drogaleta Ltda.

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DEFERIDO PARCIALMENTE

Proc.: 01.066381.99.00/Norte- Res.: 448/99

Requerente: José de Fátima Alves Pimenta

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDOS

Proc.: 01.071213.99.47/Centro-Sul- Res.: 449/99

Requerente: Boka Doce Buffet Ltda.

Proc.: 01.052690.99.59/Nordeste- Res.: 450/99

Requerente: Padaria e Confeitaria Comodoro Ltda.

Proc.: 01.054137.99.14/Centro-Sul- Res.: 451/99

Requerente: Bar e Lanchonete Madeira Ltda.

Proc.: 01.009100.99.50/Norte- Res.: 452/99

Requerente: Mercearia Irmãos Queiroz Ltda.

Proc.: 01.046543.99.40/Leste- Res.: 453/99

Requerente: Alimig- Alimentação Minas Gerais Ltda.

Proc.: 01.107249.98.56/Leste- Res.: 454/99

Requerente: Igreja da Paz- Ministério Luz Para os Povos (Igreja Evangélica Nazareno da Boa Vista)

Proc.: 01.024154.99.54/Norte- Res.: 455/99

Requerente: Vitafrutas Ltda.

Proc.: 01.025199.99.28/Venda Nova- Res.: 457/99

Requerente: João Chamon

Proc.: 01.030823.99.27/Centro-Sul- Res.: 458/99

Requerente: Ferraz e Duarte Ltda.

Proc.: 01.009064.99.98/Norte- Res.: 459/99

Requerente: Legumes e Frutas Kazulu Ltda.

Proc.: 01.051098.99.58/Nordeste- Res.: 460/99

Requerente: Tânia de Fátima Santana

Proc.: 01.038481.99.39/Oeste- Res.: 461/99
Requerente: Casa de Carnes Pará de Minas Ltda.

Proc.: 01.050332.99.48/Nordeste- Res.: 462/99
Requerente: Gilberto Dos Santos

Proc.: 01.045873.99.09/Leste- Res.: 463/99
Requerente: Luciana Confeitaria Ltda.

Proc.: 01.053787.99.24/Oeste- Res.: 464/99
Requerente: Ramon Eustáquio Thomé

Proc.: 01.000698.99.58/Nordeste- Res.: 465/99
Requerente: Supermercado Del Rey Paiva Ltda.

Proc.: 01.012025.99.04/Centro-Sul- Res.: 466/99
Requerente: Organização Nossa Senhora da Abadia Ltda.

Proc.: 01.073559.99.52/Nível Central- Res.: 467/99
Requerente: Distrifarma Barreto Ltda.

Proc.: 01.045843.99.48/Centro-Sul- Res.: 468/99
Requerente: Laticínios Bueno Ltda.

Proc.: 01.040404.99.20/Nordeste- Res.: 469/99
Requerente: Sodré Soares Teixeira

Proc.: 01.048088.99.26/Centro-Sul- Res.: 470/99
Requerente: Pan de Pi Ltda.

Proc.: 01.044454.99.40/Centro-Sul- Res.: 471/99
Requerente: Res.taurante Aspargus Ltda.

Proc.: 01.025183.99.98/Nordeste- Res.: 472/99
Requerente: Alimig- Alimentação Minas Gerais Ltda.

Proc.: 01.054134.99.26/Centro-Sul- Res.: 473/99
Requerente: Stúdio do Cabelo Ltda.

Proc.: 01.039326.99.11/Centro-Sul- Res.: 474/99
Requerente: Paulo Márcio Meira Silva

Proc.: 01.041464.99.98/Norte- Res.: 475/99
Requerente: Ivair Alcebiades de Souza

Proc.: 01.005849.99.19/Nordeste- Res.: 476/99
Requerente: Casa Romana Ltda.

Proc.: 01.060645.99.50/Barreiro- Res.: 477/99
Requerente: Mercearia Tiliquinha Ltda.

Proc.: 01.069862.99.97/Nordeste- Res.: 478/99
Requerente: Padaria e Confeitaria São Paulo Ltda.

Proc.: 01.067796.99.93/Barreiro- Res.: 479/99
Requerente: Casa de Carnes Dois Patetas Ltda.

Proc.: 01.048595.99.14/Leste- Res.: 481/99
Requerente: Márcio Angêlo Magalhães

Proc.: 01.056925.99.72/Pampulha- Res.: 482/99
Requerente: Maria Gorti Pereira

Proc.: 01.053150.99.47/Norte- Res.: 483/99
Requerente: Mercearia São Tomás Ltda.

Proc.: 01.070527.99.50/Nordeste- Res.: 484/99
Requerente: F. M. Lanchonete & Res.taurante Ltda.

Proc.: 01.056396.99.43/Centro-Sul- Res.: 485/99
Requerente: Frigoindaiá Ltda.

Proc.: 01.009082.99.70/Norte- Res.: 489/99
Requerente: Ind. Pan. Dutra Ltda.

Proc.: 01.058555.99.26/Nordeste- Res.: 490/99
Requerente: Fábrica de Biscoitos de Polvilho Lorena Ltda.

Requerente: Fabiana de Barros de Fátima Lorenz Ltda.

Proc.: 01.068606.99.91/Leste- Res.: 491/99

Requerente: Jaime Alves Cunha

Proc.: 01.072959.99.03/Venda Nova- Res.: 492/99

Requerente: OMS- Organização Mineira de Supermercado Ltda.

Proc.: 01.072527.99.20/Venda Nova- Res.: 493/99

Requerente: Comercial Esplanada Ltda.

Proc.: 01.072364.99.68/Leste- Res.: 494/99

Requerente: DMA Distribuidora Ltda.

Proc.: 01.082134.99.34/Norte- Res.: 495/99

Requerente: Comércio e Distribuidora de Carnes e Derivados JS Ltda.

Proc.: 01.072360.99.07/Leste- Res.: 496/99

Requerente: DMA Distribuidora Ltda.

Proc.: 01.073936.99.35/Pampulha- Res.: 497/99

Requerente: OMS- Organização Mineira de Supermercado Ltda.

Proc.: 01.072417.99.22/Venda Nova- Res.: 498/99

Requerente: DMA Distribuidora Ltda.

Proc.: 01.044452.99.15/Centro-Sul- Res.: 499/99

Requerente: Res.taurante Teodoro e Leão Ltda.

Proc.: 01.072363.99.03/Nordeste- Res.: 500/99

Requerente: DMA Distribuidora Ltda.

Proc.: 01.086893.98.86/Oeste- Res.: 501/99

Requerente: Drogaria Barão Homem de Melo Ltda.

Proc.: 01.045462.99.04/Leste- Res.: 502/99

Requerente: Padaria e Confeitaria Panne Tutti Ltda.

Prpc: 01.114047.98.51/Norte- Res.: 503/99

Requerente: Elizabeth de Fátima

Proc.: 01.020868.99.39/Nível Central- Res.: 504/99

Requerente: Albuquerque Mendes Alimentos Ltda.

Proc.: 01.074025.99.43/Nordeste- Res.: 505/99

Requerente: Elias Theodoro da Costa

Proc.: 01.105314.98.45/Leste- Res.: 506/99

Requerente: Empreendimentos Novo Mundo Ltda.

Proc.: 01.111161.98.10/Venda Nova- Res.: 507/99

Requerente: Coletivos Venda Nova Ltda.

Proc.: 01.102532.98.00/Leste- Res.: 508/99

Requerente: Manuel Agonia da Silva Torres

Proc.: 01.106242.98.71/Nordeste- Res.: 509/99

Requerente: Drogaria Princeza Ltda.

Proc.: 01.042627.99.96/Pampulha- Res.: 511/99

Requerente: Associação do Pessoal da Cef de Minas Gerais

Proc.: 01.018551.99.60/Leste- Res.: 513/99

Requerente: Frigorífico Modelo Ltda.

Proc.: 01.027345.99.69/Leste- Res.: 514/99

Requerente: Gate Alimentação Ltda.

Proc.: 01.032191.99.36/Nível Central- Res.: 516/99

Requerente: Drogaria S. O. S. Ltda.

Proc.: 01.036442.99.06/Nível Central- Res.: 517/99

Requerente: Drogaviva Ltda.

Proc.: 01.037433.99.50/Nível Central- Res.: 518/99

Requerente: Drogacidade Ltda.

Proc.: 01.080934.98.49/Oeste- Res.: 519/99

Requerente: Drogaria Estela Maris Ltda.

Proc.: 01.009278.99.91/Leste- Res.: 520/99

Requerente: Drogaria e Perfumaria Grasiella Ltda.

Proc.: 01.014720.99.83/Nível Central- Res.: 521/99

Requerente: Curral del Rey Indústria e Comércio Ltda.

Proc.: 01.089319.99.98/Leste- Res.: 522/99

Requerente: Padaria Confeitaria e Bar Salerno Ltda.

Proc.: 01.014742.99.16/Pampulha- Res.: 523/99

Requerente: DMA Distribuidora Ltda.

Proc.: 01.054491.99.01/Nordeste- Res.: 524/99

Requerente: Neuza Maria de Souza

Proc.: 01.097722.98.55/Leste- Res.: 525/99

Requerente: Drogaria Martins e Sena Ltda.

Proc.: 01.048602.99.88/Venda Nova- Res.: 526/99

Requerente: Farmácia Grambel Ltda.

Proc.: 01.049230.99.70/Nível Central- Res.: 527/99

Requerente: Farmácia GVS Ltda.

Proc.: 01.046100.99.59/Nível Central- Res.: 528/99

Requerente: Drogaria Damarta Ltda.

Proc.: 01.049236.99.57/Nível Central- Res.: 529/99

Requerente: Drogaria e Perfumaria Barão Homem de Melo Ltda.

Proc.: 01.035932.99.40/Venda Nova- Res.: 530/99

Requerente: Drogaria Queiroz e Siqueira Ltda.

Proc.: 01.037015.99.90/Nível Central- Res.: 531/99

Requerente: Drogaria Rafá Ltda.

Proc.: 01.037639.99.26/Nível Central- Res.: 532/99

Requerente: Drogaria Samar Ltda.

Proc.: 01.078986.99.90/Nordeste- Res.: 533/99

Requerente: Bar e Res.taurante Panelinha Ltda.

Proc.: 01.060703.99.54/Centro-Sul- Res.: 534/99

Requerente: Lanches Bembon Ltda.

Proc.: 01.034447.99.59/Noroeste- Res.: 535/99

Requerente: Choppada Pizzaria Ltda.

Proc.: 01.039338.99.09/Centro-Sul- Res.: 536/99

Requerente: Rasponi Massas Ltda.

Proc.: 01.041845.99.21/Centro-Sul- Res.: 537/99

Requerente: Bar e Lanches Lamparina Ltda.

Proc.: 01.048381.99.10/Norte- Res.: 538/99

Requerente: Iraíde Martins Guimarães de Souza

Proc.: 01.039069.99.90/Nível Central- Res.: 539/99

Requerente: Drogatem Ltda.

Proc.: 01.039045.99.22/Nível Central- Res.: 540/99

Requerente: Fagundes e Vilela Homeopatia e Manipulação Ltda.

Proc.: 01.039038.99.67/Nível Central- Res.: 541/99

Requerente: José Felix Horta

Proc.: 01.039064.99.77/Nível Central- Res.: 542/99

Requerente: Farmácia Menino Jesus de Praga Ltda.

Proc.: 01.080652.99.78/Centro-Sul- Res.: 543/99

Requerente: OMS- Organização Mineira de Supermercado Ltda.

Proc.: 01.051259.99.23/Centro-Sul- Res.: 545/99

Requerente: Academia Gimalu Ltda.

O prazo para interposição de recurso (10 dias), é fixado em lei, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O recurso mencionado terá início a partir desta publicação. A íntegra das decisões encontra-se à disposição dos interessados na JUESA - Av. Afonso Pena, 2.336 - Inia

Langlebert Domingues de Souza Netto

Presidente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS

JRFSA - 1ª CÂMARA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA - JRFSA, REALIZADA EM OITO DE NOVEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.

Aos 08 dias do mês de novembro de 1999, às 14h25, à Av. Afonso Pena, n.º 2336, 14º andar, reuniu-se em sua 2ª sessão extraordinária o Pleno da JRFSA-2ª Instância estando PRESENTES os seguintes Membros: Dr. Cezar Romero da Mata Lopes; Dr. Marco Aurélio C. Diniz Dr. Emmanuel W. Faria Martins Dr. Ênio dos Reis Vieira, Dr. Geraldo Alves Ferreira, Dr. Anysio Neves Júnior, Dr. Frederico J. Abranches Quintão e Dr. José Alves Torres Júnior(PARTICIPOU APENAS DO PRIMEIRO JULGAMENTO, POR IMPEDIMENTO LEGAL DO DR. FREDERICO J. ABRANCHES QUINTÃO).

1) JULGAMENTOS: 1) PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - 00001- P. - VISA/SMSA. Processo: 01.069971.99.22. Anexos: 01.000606.99.30, 01094599.98.84. Assunto: Cancelamento de Termo de Intimação - 05989 de 25/09/98. Recorrente: Farmácia Santa Marta Ltda. Relator: Dr. Geraldo Alves Ferreira. (NÃO PARTICIPOU DESTE JULGAMENTO O DR. FREDERICO J. ABRANCHES QUINTÃO, POR IMPEDIMENTO LEGAL),

CONHECIDO E DEFERIDO POR UNANIMIDADE, MODIFICANDO-SE DECISÃO DA 1ª CÂMARA DA JRFSA-2ª INSTÂNCIA. Acórdão 01-P.

2) PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - 00002- P. - VN. Processo: 01.069968.99.18. Anexos: 01.020884.99.95, 01.108271.98.40. Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 30252 de 23/10/98. Recorrente: Eugênio Guimarães Neto. Relator: Dr. Ênio dos Reis Vieira.

CONHECIDO POR UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR MAIORIA, DEFERIDO, MODIFICANDO-SE DECISÃO DA 1ª CÂMARA DA JRFSA-2ª INSTÂNCIA. VENCIDOS O DR. ÊNIO DOS REIS VIEIRA. E DR. MARCO AURÉLIO CARABETTI DINIZ Acórdão 02-P.

3) PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - 00003- P. - L. Processo: 01.080918.99.73. Anexos: 01.104027.98.18, 01.104347.98.69. Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 8119 de 04/11/98. Recorrente: Maurício Silva Ferreira. Relator: Dr. Anysio Neves Júnior.

CONHECIDO E DEFERIDO POR UNANIMIDADE, MODIFICANDO-SE DECISÃO DA 1ª CÂMARA DA JRFSA-2ª INSTÂNCIA. Acórdão 03-P.

4) PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - 00004- P. - CS. Processo: 01.102135.99.09. Anexos: 01.028868.99.22, 01.112317.98.53. Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 08495 de 25/11/98. Recorrente: Marcelo Chalhoub. Relator: Dr. Marco Aurélio C. Diniz.

CONHECIDO POR UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR MAIORIA, INDEFERIDO MANTENDO-SE DECISÃO DA 1ª CÂMARA DA JRFSA-2ª INSTÂNCIA. Acórdão 04-P.

2) ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DA JRFSA. - Transferida a discussão deste item para próxima sessão a ser convocada pela presidência

Às 17:50 horas, encerrou-se a sessão, sendo, para fins de direito, lavrada tal ata, assinada por mim, Isabel Claudina Dias, Secretária e demais Membros.

Cezar Romero da Mata Lopes

Presidente do Pleno da JRFSA - 2ª Instância

Isabel Claudina Dias

Secretária da JRFSA - 2ª Instância

Poder Executivo

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 02, de 03/12/99 ao Contrato DJ-83/98, firmado com EPAVE CONSTRUTORA LTDA. Objeto do Contrato: execução dos serviços e obras de implantação do Parque Ecológico da Vila Pinho, situado na Av. Perimetral, no Bairro Jatobá (Licitação SP-070/98-DO-017). Objeto do Aditivo: complementar a planilha orçamentária.

Murilo de Campos Valadares e

José Raimundo Moreira Neto

Poder Executivo

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

JULGAMENTOS DE LICITAÇÕES

SP-168/99-DM-044

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap faz público que realizará a Licitação SP-168/99-DM-044, cujo edital encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria Jurídica, na Av. do Contorno 5.454, 9º andar, que tem por objeto a execução dos serviços e obras de proteção de margens de córregos e contenções na Região sob jurisdição da Administração Regional Oeste - Divisão Betânia. Modalidade: Tomada de Preços. Recursos: SUDECAP. Data do Julgamento: 30/12/99. Horário do Julgamento: 14h30min. Custo do edital: R\$ 100,00 (cem reais). Conta corrente para aquisição do edital - Nº 001.3 - OP.06 - Agência 1532 - Caixa Econômica Federal. Prestação para garantia de participação: Até o dia 28/12/99. Conta para depósito da garantia de participação: Nº 02.1 - Agência 1532 - Caixa Econômica Federal. Valor da garantia de participação: R\$ 5.998,21 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

Murilo de Campos Valadares

Superintendente

SPR-008/99-DAR-008

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap - faz público que realizará a Licitação SPR-008/99-DAR-008, cujo edital encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria Jurídica, na Av. do Contorno 5.454, 9º andar, que tem por objeto a aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de cartuchos preto/colorido para impressoras Epson FX 2180, Canon e Xerox. Modalidade: Concorrência. Recursos: SUDECAP. Data do Julgamento: 14/01/2000. Horário do Julgamento: 08h30min. Custo do edital: R\$ 30,00 (trinta reais). Conta Corrente Para Aquisição do Edital - Nº 001.3 - OP.06 - Agência 1532 - Caixa Econômica Federal.

Murilo de Campos Valadares

Superintendente

Poder Executivo

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

**CERTIFICADO DE
REGISTRO CADASTRAL**

A SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital, através da sua Diretoria Jurídica, comunica a todos interessados, o deferimento do Certificado de Registro Cadastral no SUCAF do seguinte fornecedor: SCANFOR EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.752.733/0001-45

Joaquim Gama da Silva

Diretor Jurídico

Poder Executivo

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

AVISO DE LICITAÇÃO

SP-167/99-DO-071

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap faz público que realizará a Licitação SP-167/99-DO-071, cujo edital encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria Jurídica, na Av. do Contorno 5.454, 9º andar, que tem por objeto a execução dos serviços e obras de construção de Centro de Saúde do Bairro Minas Caixa, empreendimento nº 66, OP/98, localizado em área sob jurisdição da Administração Regional Venda Nova. Modalidade: Tomada de Preços. Recursos: OP/98. Data do Julgamento: 30/12/99. Horário do Julgamento: 08h30min. Custo do edital: R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Conta Corrente Para Aquisição do Edital - Nº 001.3 - OP.06 - Agência 1532 - Caixa Econômica Federal. Prestação Para Garantia De Participação: Até o dia 28/12/99. Conta para depósito da garantia de participação: Nº 02.1 - Agência 1532 - Caixa Econômica Federal. Valor da garantia de participação: R\$ 3.736,96 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

Murilo de Campos Valadares

Superintendente

Poder Executivo

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICITAÇÃO SP-154/99-DO-061

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap, por sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 040/99, comunica aos interessados na licitação em epígrafe (construção de centro de saúde no Bairro Alto Vera Cruz) a classificação final, em que declara vencedora do certame a empresa COPERMIL CONSTRUTORA LTDA, que ofertou o menor preço.

Desclassifica a empresa CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, que ofertou o segundo menor preço, por descumprimento ao edital, conforme relatório técnico acostado ao processo.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1999

Ana Maria Barcelos de Souza Murici

Presidente, em exercício, da Comissão de Licitações

Poder Executivo

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO SP-166/99-DO-067

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap, através de sua Diretoria Jurídica, retifica a publicação do dia 10/12/99, página 9, referente ao Aviso de Licitação SP-166/99-DO-067: Onde se lê: "horário do julgamento: 14h30min", leia-se: "Horário do Julgamento: 8h30min".

Joaquim Gama da Silva

Diretor Jurídico

Poder Executivo

Superintendência de Limpeza Urbana - SLU

HOMOLOGAÇÕES/ADJUDICAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 152/013/99

Processo: 56.03.1257.99.00

Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e componentes novos e genuínos a serem aplicados em veículos de fabricação Mercedes-Benz do Brasil S.A.

Ex vi do que consta do Processo Mater de nº 56.03.1257.99.00, do relatório de nº CPL1- 042/012/99, declaro para todos os efeitos administrativos e legais, ultimados os trabalhos relacionados com a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 152/013/99, instituída, objetivando a contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e componentes novos e genuínos a serem aplicados em veículos de fabricação Mercedes Benz do Brasil S.A.

Assim, homologo o resultado e ao fazê-lo, compete-me adjudicar à empresa CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, o direito de, resguardados os princípios legais e jurídicos que regem a matéria, bem como preços, pagamentos, prazos e demais condições mencionadas no presente processado, fornecer o objeto em questão a esta Autarquia.

Assim decidido, determino ao Gabinete a publicação, comunicação e afixação nos "Quadros de Avisos" da SLU, encaminhamento à Diretoria Administrativo-Financeira - DR.ADF para o recolhimento da garantia e emissão da Nota de Empenho e ao Departamento Jurídico - DP.JUR para elaboração do Contrato.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 1999

Luiz Henrique Dantas Hargreaves

Superintendente de Limpeza Urbana

TOMADA DE PREÇOS Nº 150/011/99

Processo: 56.03.1258.99.00

Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e componentes novos e genuínos Volkswagen do Brasil Ltda.

Ex vi do que consta do Processo Mater de nº 56.03.1258.99.00, do relatório de nº CPL1- 043/012/99, declaro para todos os efeitos administrativos e legais, ultimados os trabalhos relacionados com a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 150/011/99, instituída, objetivando a contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e componentes novos e genuínos Volkswagen do Brasil Ltda.

Assim, homologo o resultado e ao fazê-lo, compete-me adjudicar à empresa VEMINAS CAMINHÕES LTDA, o direito de, resguardados os princípios legais e jurídicos que regem a matéria, bem como preços, pagamentos, prazos e demais condições mencionadas no presente processado, fornecer o objeto em questão a esta Autarquia.

Assim decidido, determino ao Gabinete a publicação, comunicação e afixação nos "Quadros de Avisos" da SLU, encaminhamento à Diretoria Administrativo-Financeira - DR.ADF para o recolhimento da garantia e emissão da Nota de Empenho e ao Departamento Jurídico - DP.JUR para elaboração do Contrato.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 1999

Luiz Henrique Dantas Hargreaves

Superintendente de Limpeza Urbana

Poder Executivo

Superintendência de Limpeza Urbana - SLU

EXTRATO DO CONTRATO SLU/DP.JUR Nº 461/082/99

Proc. n.º56.02.1321.99.00 - firmado com a empresa Serralheria São Lucas Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: fornecimento e instalação de portões metálicos, no galpão do Departamento de Transporte. Valor: 7.551,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais).
Dotação orçamentária 3.132.02. Código atividade: 10.60.3252.003. Base Legal: Convite nº 048/99

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1999

Luiz Henrique Dantas Hargreaves

Superintendente de limpeza Urbana

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA-REDEMINAS. CNPJ.: 21.229.281/0001-29. OBJETO: Produção de um vídeo 15 minutos para esta Casa, com mensagem institucional em razão das comemorações do aniversário de 102 anos de fundação de Belo Horizonte. FUNDAMENTO: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 1999

César Masci

Presidente

RDL N° 05/99

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE

COM NOVA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/99

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos participantes que se reunirá no dia 13 de dezembro, às 9:30 horas, no Plenário Juscelino Kubitschek, para abertura dos envelopes com nova proposta comercial das empresas habilitadas na primeira fase do processo licitatório, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1999

Rosângela de Souza Vileça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Poder Legislativo

Câmara Municipal

RESUMO DA ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 7/12/99.

PRESIDENTES: vereadores Sérgio Ferrara e César Masci. SECRETÁRIOS: vereadores André Quintão, *ad hoc*, e Maria Helena. OCORRÊNCIA: Quando do início da Primeira Parte da Ordem do Dia, não havia número suficiente de vereadores presentes para prosseguimento da reunião. REDATORA: Telma Moraes Pedrosa Miranda.